



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

03/12/2025

Ass.: _____

PORTARIA n.º 171/2025, de 03 de dezembro de 2025.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte ao Vereador Valdemar Alves”

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias e indenização de transporte ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 04 e 05/12/2025, para CUMPRIR AGENDA NO TRIBUNAL DE CONTAS/RS (04/12) E NA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/RS (05/12).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 03 de dezembro de 2025.

Ver. Rick Romero Mossi
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS